



ATA DA REUNIÃO DE 2002 DA CT-PAS – CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SANEAMENTO DO CBH-PP

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dois, às nove horas, na sede do DAEE realizou-se a reunião da CT-PAS - Câmara Técnica de Avaliação e Saneamento, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares); UNESP (Antonio César Leal); DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA (Norberto Fratini representando Ivandeci José Cabral); CETESB (Luiz Edson Mollez); CESP (Washington A. Geres); SECRETARIA DA SAÚDE (Jorge Takeshi Komegawa); SABESP (Dejair José Zampieri); ITESP (Adalberto Lanziani) e SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Luiz Takashi Katsutani). Sociedade Civil: CIESP/FIESP (Fernando Rodrigues Carballal) e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganância). Municípios: NANTES (Elisângela Coutinho Armando); MARTINÓPOLIS (José Maria Tardim); PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizaro); PRESIDENTE VENCESLAU (Minoru Maemura); SANTO ANASTÁCIO (Pedro Eduardo Depieri); REGENTE FEIJÓ (Sergio Tunis Martins) e PRESIDENTE PRUDENTE (José Enóe Laperuta) e os convidados 2º SGT PM Demetrio Sanches Peres (POLICIA AMBIENTAL), Sandro Roberto Selmo (DAEE), Esdras Pereira Alves Neto (ANHUMAS), Roberto Tadeu Miras Ferron (SINTAEMA), Carlos Roberto de Freitas, Denilson Forato e André Felipe (ROSANA), Nadir Volpe (ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA) e Paulo Alves Pires (TEODORO SAMPAIO). Iniciando a reunião o Coordenador da CT-PAS, Engº Dejair, da SABESP, informa que a pauta da reunião é a definição das datas limites para protocolar os pedidos junto a Secretaria Executiva do CBH-PP, bem como os valores máximos para cada solicitação. Após ampla discussão, foi aprovado o seguinte Cronograma: de 06 à 07/05/02, até às 17:30h para devolução da “Ficha Resumo do Empreendimento” à Secretaria Executiva do CBH-PP, que deverá estar acompanhada por: Projeto Básico da Obra, de acordo com a Lei nº 8666; ou se for o caso; Termo de Referência do Projeto a ser contratado; Cronograma Físico-Financeiro; Fotos do local de intervenção; CND do INSS, CRS do FGTS e Certidão Negativa dos Tributos Federais, poderão ser entregues até 03 (três) dias úteis, antes da Deliberação do CBH-PP, conforme consta no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, item 6.3.1-d, bem como, estarem adimplentes técnica e financeiramente junto ao FEHIDRO; Licenças Ambientais: emitidas, autorizadas, ou protocolo; No caso da apresentação do protocolo, as licenças definitivas devem ser entregues até 03 (três) dias úteis antes da Deliberação do CBH-PP, juntamente, se for o caso, com CND, CRS e Certidão Negativa de Tributos Federais, conforme descrito anteriormente; Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou outras Licenças exigidas, ou protocolo. Dia 08/05/02, às 08:30h para realização da reunião da CT-PAS, visando a aprovação da pontuação, análise, hierarquização e respectiva divulgação. Dia 10/05/02 para realização da Reunião do CBH-PP, para deliberar sobre as Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO. Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores, que tiveram seus contratos assinados em 2000 e anos anteriores, que se encontram em andamento. Excepcionalmente poderão ter mais de dois projetos em andamento, os casos previstos no Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PP/040/02, de 15/03/02. Quanto aos valores máximos para cada solicitação, após ampla



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

discussão foram aprovados os critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, que passa fazer parte desta ata, sob forma de Anexo. Em seguida o Coordenador da CT-PAS agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 15 de abril de 2002.



ANEXO

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Prioridade	PDC	Objetivo	Disponível	Limite Máximo por Solicitação (R\$)
01	01	Programas de Planejamento e Gestão e Gestão de Recursos Hídricos.	30%	- o -
02	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, efetuado pelo GEA.	10%	- o -
03	05/09	Erosão.	Até 50%	40.000
04	03	Lixo – Coleta Seletiva e/ou Reciclagem de Galhadas.	Até 20%	20.000
05	03	Esgoto.	Até 15%	- o -
06	01	Outros.	Até 15%	- o -

Observação: *Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.*